



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 619, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008598/2009-72, resolve:

Autorizar, no período de seis meses, a atuação da servidora **CELIA MARIA SILVA PEDROSA**, Professor Associado, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE 1119107, como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 6
Em 18 06 09